



**CEI – RS**

**Conselho Estadual da Pessoa Idosa**

**NOTA INFORMATIVA**

**O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA – CEI/RS**, gestor do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI, estará lançando em breve, um Edital para financiamento de projetos desenvolvidos para as pessoas idosas por **instituições governamentais**.

As **instituições governamentais** quando candidatas ao recebimento dos recursos do FUNEPI, deverão cumprir com alguns requisitos, tais como:

- Estar regularmente inscrita no CEI/RS (Preencher Ficha de Inscrição de Programas e de Serviços de Atendimento a Pessoa Idosa - OG)
- Todo e qualquer financiamento a projetos de **instituições governamentais**, somente será possível se o município tiver instituído o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso (preencher Instrumento de Informação da Estrutura e documentos);
- Ter comprovadamente atuação de abrangência estadual e/ou regional.

Para realizar a inscrição é necessária, preliminarmente, a comprovação dos requisitos acima fixados, através dos documentos a serem encaminhados para o CEI, cuja orientação completa e modelos, está disponível no site <http://www.sdstjdh.rs.gov.br/documentos>

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3361-0836, pela manhã ou (51) 991 59 53 57.

**LEMBRE-SE: O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À EXISTÊNCIA E AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL NO CEI, É CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA PLEITEAR RECURSOS DO FUNEPI**